



**Câmara Municipal de Barcarena**

Poder Legislativo

Estado do Pará - Brasil

Av. Cronge da Silveira nº 600 - Altos  
CEP.: 68.445-000 - Barcarena-Pa  
Fone: (0\*\*91) 3753-2200

**RESOLUÇÃO Nº 211/06 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

Autoriza o Presidente da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, a assinar "Contrato" de convênio com a Caixa Econômica Federal - CAIXA - para averbação de financiamento consignado em folha de pagamento, aos Vereadores e aos Servidores do Legislativo.

O Plenário da Câmara Municipal de Barcarena aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**- Autoriza o Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, a executar contrato de convênio, com a Entidade Bancária "Caixa Econômica Federal - CAIXA - no sentido de averbar em folha de pagamento mensal determinado valor de financiamento, para atendimento aos Vereadores e Servidores do Legislativo".

§ 1º- O Valor limite para o desconto consignável não será superior a trinta por cento (30%) da remuneração percebida pelo funcionário.

§ 2º- O prazo deste contrato e suas manifestações, são regulados por ato próprio da Presidência da Câmara Municipal de Barcarena.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes deste ato, ocorrerão à conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena em 22 de Fevereiro de 2006.

  
**Alirio Ceza Magno**

Vereador 1º Secretário

  
**José Renato Ogawa Rodrigues**

Vereador Presidente

  
**Francisco Chaves Pereira**

Vereador 2º Secretário

